



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1921/2012

Designar para substituição a servidora **JANE KARLA TRENTTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **JANE KARLA TRENTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.414.043-4 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 036.084.939-30, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ZIRLETE DE SOUZA ROMANO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.490.282- SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 507.827.209-78, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de junho de 2012 a 04 de julho de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 1521/2012

Designar para substituição a servidora JANE KARLA TRENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora JANE KARLA TRENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 0.414.043-4 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 030.084.939-30, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ZIRLETE DE SOUZA ROMANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.430.282-22-PR, e inscrita no CPF nº 507.827.209-78, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Biquini - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de junho de 2012 a 04 de julho de 2012, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 084 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 / outubro / 2012	
DE Nº 8607	
UMUARAMA, 19 / 10 / 2012	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	